

PORTARIA Nº 405, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora GLORIA RODRIGUES DA SILVA e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar nº 223 de 07 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **GLORIA RODRIGUES DA SILVA – AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de **CULTURA E TURISMO**, e prestando serviços no **MUSEU MUNICIPAL**, pelo período de **19/01/2024 á 16/07/2024**, com as seguintes atribuições:

- Recepcionar membros da Comunidade, visitantes e alunos;
- Prestar informações ou encaminhar pessoas aos departamentos responsáveis;
- Atender telefone;
- Tirar cópias de documentos;
- Realizar arquivos;
- Coordenar e organizar almoxarifado de figurinos mantendo o zelo e a ordem;
- Coordenar e orientar equipe de limpeza do espaço;
- Executar outras tarefas correlatas determinada pelo superior imediato;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais e locais de trabalho que estiverem sobre sua responsabilidade.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2024.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 21 de fevereiro de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

LUCIANA DE SOUZA BAUER

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PWK

XO8

P4X

KXD